

DECRETO N. 15.783, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2014.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação as áreas de terrenos necessárias para implantação de estação elevatória de esgoto pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e nos termos dos artigos 2º e 6º do Decreto-lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956, e pela Lei Complementar n. 374, de 29 de outubro de 2008;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 39.509/13;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp -, por via amigável ou judicial, as áreas de terrenos abaixo caracterizadas, situadas no município de São José dos Campos, localizadas no Jardim Majestic, necessárias à implantação da Estação Elevatória de Esgoto, que integrarão o Sistema de Esgotos Sanitários deste Município, cujas áreas constam pertencer a João Francisco e outros, com as seguintes medidas, limites e confrontações, a saber:

Área 1:

- 1 - Imóvel: área de terra.
- 2 - Propriedade: João Francisco e outros.
- 3 - Localização: localiza-se distante 25,24m da Rua 4, na divisa do remanescente da propriedade de Ernestina Tereza - Jardim Majestic
- 4 - Situação: a área de terra está situada entre a propriedade remanescente de João Francisco e outros, faixa a ser desapropriada pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo na propriedade de João Francisco e outros e remanescente da propriedade de Ernestina Tereza.
- 5 - Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias.
- 6 - Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto A Coordenadas (N= 7434277.586, E= 422908.825), distante 81,52m do ponto titulado, no alinhamento titulado da matrícula 133242 de rumo 53°52'43" NE; deste segue com rumo de 54°40'44" SE por 13,00m até o ponto, aqui designado B; deste segue com rumo de 35°40'27" NE por 11,49m até o ponto, aqui designado C; deste segue com rumo de 35°19'16" NE por 18,51m até o ponto, aqui designado D; deste segue com rumo de 54°40'44" NW por 12,91m até o ponto, aqui designado E, do ponto A até aqui confronta com o remanescente da propriedade de João Francisco e outros; daí segue com rumo

de 36°06'31" SW confrontando com faixa a ser desapropriada pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo na propriedade de João Francisco e outros por 6,60m até o ponto, aqui designado H; deste segue com rumo de 53°52'43" SW (titulado) confrontado com o remanescente da propriedade de Ernestina Tereza por 23,41m até o ponto A.

7 - Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 390,10m² (trezentos e noventa metros e dez décimos quadrados).

Área 2:

1 - Imóvel: área de terra.

2 - Propriedade: João Francisco e outros.

3 - Localização: localiza-se na divisa da Rua 4 com o remanescente da propriedade de Ernestina Tereza - Jardim Majestic

4 - Situação: a área de terra está situada entre o remanescente da propriedade de Ernestina Tereza; faixa a ser desapropriada pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo na propriedade de João Francisco e outros, propriedade remanescente de João Francisco e Outros e Rua 4.

5 - Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias.

6 - Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto G (Coordenadas N= 7434310.780, E= 422901,503), localizado no canto de divisa da Rua 4 com o remanescente da propriedade de Ernestina Tereza, deste segue com rumo de 37°37'57" SE (titulado) por 25,24m até o ponto, aqui designado H, confrontando com o remanescente da propriedade de Ernestina Tereza; deste segue com rumo de 36°06'31" NE por 6,60m até o ponto, aqui designado E, confrontando com a faixa a ser desapropriada pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo na propriedade de João Francisco e outros; deste segue com rumo de 53°13'30" NW por 20,07m até o ponto, aqui designado F, confrontando com o remanescente de propriedade de João Francisco e outros; deste segue com rumo de 69°48'31" SW por 9,29m até o ponto, aqui designado G, confrontando com a Rua 4, fechando o perímetro.

7 - Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 161,37m² (cento e sessenta e um metros e trinta e sete décimos quadrados).

Parágrafo único. Os imóveis acima descritos estão mais bem caracterizados na planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo n. 39.509/13.

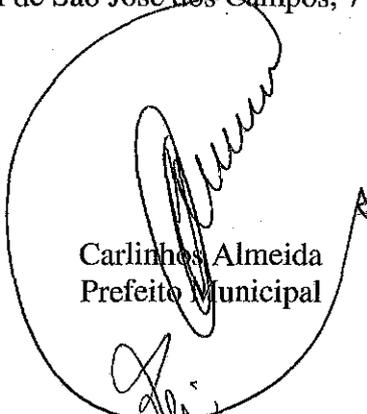
Art. 2º Fica a instituição autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

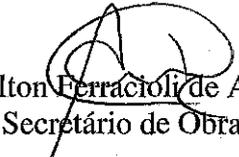
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 7 de fevereiro de 2014.



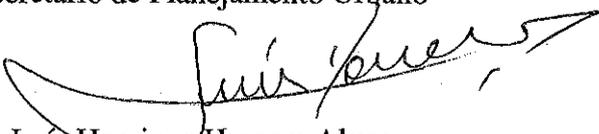
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



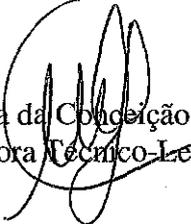
Dalton Ferracioli de Assis
Secretário de Obras

E _____ 10.6.14.
Emmanuel Antonio dos Santos
Secretário de Planejamento Urbano

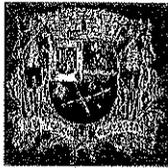


Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

MEMORIAL DESCRITIVO

De uma área solicitada pela Sabesp para Implantação de Estação Elevatória de Esgoto.

1- **IMÓVEL:** - Área de Terra.(Área 1)

02 – PROPRIEDADE:- João Francisco e Outros.

03 - LOCALIZAÇÃO: Localiza-se distante 25,24m da Rua 4 na divisa do remanescente da propriedade de Ernestina Tereza – Majestic

04 - SITUAÇÃO: - A área de terra está situada entre a Propriedade remanescente de João Francisco e Outros, faixa a ser desapropriada pela SABESP na propriedade de João Francisco e outros e remanescente da propriedade de Ernestina Tereza.

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: - Formato irregular e sem benfeitorias.

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: -A medição inicia-se no ponto A Coordenadas (N= 7434277.586 , E= 422908.825), distante 81,52m do ponto titulado, no alinhamento titulado da matrícula 133242 de rumo $53^{\circ}52'43''$ NE; deste segue com rumo de $54^{\circ}40'44''$ SE por 13,00m até o ponto, aqui designado, B; deste segue com rumo de $35^{\circ}40'27''$ NE por 11,49m até o ponto, aqui designado, C; deste segue com rumo de $35^{\circ}19'16''$ NE por 18,51m até o ponto, aqui designado, D; deste segue com rumo de $54^{\circ}40'44''$ NW por 12,91m até o ponto, aqui designado, E, do ponto A até aqui confronta com o remanescente da propriedade de João Francisco e outros; daí segue com rumo de $36^{\circ}06'31''$ SW confrontando com faixa a ser desapropriada pela SABESP na propriedade de João Francisco e outros por 6,60m até o ponto, aqui designado, H;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

deste segue com rumo de 53°52'43" SW (titulado) confrontado com o remanescente da propriedade de Ernestina Tereza por 23,41m até o ponto A.

07 - ÁREA TOTAL: - O perímetro descrito perfaz uma área de 390,10m² (trezentos e noventa metros quadrados e dez décimos quadrados).

Secretaria de Obras, 13 de janeiro de 2014.

Engº Carlos Benedito Carnevalli
Chefe de Divisão

Arqtº Elvis José Vieira
Assessor de Projetos e Orçamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

MEMORIAL DESCRITIVO

De uma área solicitada pela Sabesp para Implantação do Acesso a Estação Elevatória de Esgoto.

1- **IMÓVEL:** - Área de Terra. (ÁREA 2)

02 – PROPRIEDADE:- João Francisco e Outros.

03 – LOCALIZAÇÃO: localiza-se na divisa da Rua 4 com o remanescente da propriedade de Ernestina Tereza – Majestic

04 - SITUAÇÃO: - A área de terra está situada entre o remanescente da propriedade de Ernestina Tereza, faixa a ser desapropriada pela SABESP na propriedade de João Francisco e outros, Propriedade remanescente de João Francisco e Outros e Rua 4 .

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: - Formato irregular e sem benfeitorias.

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: -.A medição inicia-se no ponto G (Coordenadas N= 7434310.780, E= 422901,503) , localizado no canto de divisa da Rua 4 com o remanescente da Propriedade de Ernestina Tereza, deste segue com rumo de 37°37'57" SE (titulado) por 25,24m até o ponto, aqui designado, H, confrontando com o remanescente da Propriedade de Ernestina Tereza; deste segue com rumo de 36°06'31" NE por 6,60m até o ponto, aqui designado, E, confrontando com a faixa a ser desapropriada pela SABESP na propriedade de João Francisco e outros; deste segue com rumo de 53°13'30" NW por 20,07m até o ponto, aqui designado, F, confrontando com o remanescente de Propriedade de João Francisco e Outros; deste segue com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

rumo de 69°48'31" SW por 9,29m até o ponto, aqui designado, G, confrontando com a Rua 4, fechando o perímetro.

07 - ÁREA TOTAL: - O perímetro descrito perfaz uma área de 161,37m² (cento e sessenta e um metros quadrados e trinta e sete decímetros quadrados).

Secretaria de Obras, 13 de janeiro de 2014.

Engº Carlos Benedito Carnevalli

Chefe de Divisão

Arqtº Elvis José Vieira

Assessor de Projetos e Orçamentos

